

podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATATAÇÃO

**PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 088/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de Concessão de Serviços nº 026/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a **Sociedade Empresária Entelm Construção e Administração de Empreendimentos SPE Ltda**, firmada em 09/02/2024, com fulcro na Lei Federal nº 11.079, de 30 dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs) e na Lei Municipal nº 3.620, de 01º de janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs), Lei Municipal nº 1.780/07 (Plano Diretor Municipal), a Lei Municipal nº 2.091/09 (Zoneamento Municipal) e a Lei Municipal nº 2.092/09 (uso e ocupação do solo no Município).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Concessão de Serviços nº 026/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a **Sociedade Empresária Entelm Construção e Administração de Empreendimentos SPE Ltda**, que tem por objeto Prestação de serviços para construção, operação, gestão e manutenção do nove Centro Administrativo Sustentável do Município de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de smart building. e exploração comercial do edifício anexo.

FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI – Matrícula Nº 7084119 – Membro Gestor;

DANIEL DO CARMO NEVES – Matrícula nº 3391 – Membro Fiscal

MARCELO CASADO DE LIMA SAMPAIO DE ARAÚJO – Matrícula nº 11.776 – Membro Fiscal

JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO – Matrícula 10.376 – Arquiteta – Membro Fiscal

LUCIENE JORDÃO RABHA – Matrícula 20421 – Engenheira Civil – Membro Fiscal

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 012/2024/SPP**

**O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP, instituído pela Lei nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 1065, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento dos projetos da PMI nº 002/2023/SPP referente ao edital de Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SPP do processo nº 2023029007, a fim de obter estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a manutenção, operacionalização, conservação, e gestão para implantação do projeto “geração de energia solar fotovoltaica para atender as unidades públicas” no Município de Angra dos Reis, posterior licitação, para implementação de uma concessão de serviço público ou parceria público-privada (PPP), composta pelos seguintes membros:**

- **Daniele Moraes Ferreira, Matrícula 29539 – Assessora Técnica Jurídica**
- **Andressa Moreira Vêras, Matrícula 27.945 – Assessora de PPP**
- **Fábio Martins Rodrigues, Matrícula 27909 – Coordenador Técnico de Infraestrutura e Logística**
- **Marcos Cezar Carneiro da Fonseca, Matrícula 28031 – Assessor de Integração Institucional**

**Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**